



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

PORTARIA N. 2358/2025

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargador Laudivon Nogueira, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual n.º 221/2010 c/c o art. 361, inciso I, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a realização do Projeto Cidadão nas Comarcas de Tarauacá e Feijó, no período de 02 a 05 de junho de 2025;

CONSIDERANDO a existência audiência de conciliação agendadas para serem realizadas durante as edições do Projeto Cidadão em tela;

CONSIDERANDO a deliberação constante do processo SEI n.º 0000398-69.2025.8.01.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras Isnailda de Souza da Silva e Larissa de Abreu Melo Santos para atuarem como conciliadoras e/ou mediadoras Ad Hoc, durante as edições do Projeto Cidadão nas Comarcas de Tarauacá e Feijó, no período de 02 a 05 de junho de 2025, sem prejuízo de suas atribuições.

Art. 2º Os processos/procedimentos instaurados em razão das conciliações ou mediações realizadas durante o referido Projeto Cidadão, a depender da Comarca em que forem efetivados - Tarauacá ou Feijó, deverão ser remetidos ao respectivo juízo competente.

Art. 3º Os efeitos desta Portaria entram em vigor a partir desta data.

Publique-se.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

Rio Branco-AC, 23 de maio de 2025.

Desembargador **Laudivon Nogueira**
Presidente